

Destino(s):
Barcarena/PA - Brasil<br
Servidor(es):
508811/EMMANUEL AUGUSTO MAIA LIMA (Fiscal de Receitas Estaduais) / 12.5 diárias (Completa) / de 12/01/2011 a 24/01/2011<br
Ordenador: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 268558
PORTARIA Nº 0744 DE AGOSTO DE 2001
TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 0673 de 14/07/2011, que concedeu 1 e 1/2 (uma e meia) diárias, no período de 20.07.2011 a 21.07.2011 a(o) servidor(a) NILDA SANTOS BAPTISTA ,Identificação Funcional n.º 00050806/1, CPF-049.090.112-34, Auditor Fiscal De Receitas Estaduais.

NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT TUCURUI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 268534

O Ilmo. Sr. Hilário Augusto Ferreira Neto - Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Tucuruí, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento que foi lavrado Autos de Infração e Notificação Fiscal nºs 372010510006031-5 e 372010510006032-3, ficando a empresa NOTIFICADA, no prazo de 30(trinta) dias, contados da data em que se considera notificado co contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta coordenação localizada a Av. Aloisio Chaves nº 155 - Nova Tucuruí, no município de Tucuruí/ pa, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182 de 30 de dezembro de 1998, alterada a Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

Sujeito Passivo: MADEIREIRA PORTAL DO SOL LTDA
Inscrição Estadual: 15233531-5
Tucuruí, 11 de agosto de 2011
Hilário Augusto Ferreira Neto
Coordenador Fazendário - Cerat Tucuruí

TARF - ACÓRDÃOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 268515
ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF

SEGUNDA CÂMARA
ACORDAO N.2784- 2a. CPJ. RECURSO N.6204 - VOLUNTÁRIO PROCESSO/AINF N.: 032009510000152-8. CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL NUNES LOPES. . EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. A intervenção dos dirigentes e/ou procuradores no procedimento administrativo tributário não produz efeito se não for feita a prova de que possuem poderes de representação. É a inteligência do art. 22, § 2º da lei n. 6182/1998. 3. Recurso voluntário não conhecido para, em preliminar, com base nos arts. 71, II e 73, da lei n. 6182/1998, declarar a nulidade de todos os atos praticados posteriormente à fase em que deveria ter havido o saneamento. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 13/07/2011. DATA DO ACÓRDÃO:13/07/2011.
ACORDAO N.2785- 2a. CPJ. RECURSO N.6206 - VOLUNTÁRIO PROCESSO/AINF N.: 032009510000151-0. CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL NUNES LOPES. . EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. A intervenção dos dirigentes e/ou procuradores no procedimento administrativo tributário não produz efeito se não for feita a prova de que possuem poderes de representação. É a inteligência do art. 22, § 2º da lei n. 6182/1998. 3. Recurso voluntário não conhecido para, em preliminar, com base nos arts. 71, II e 73, da lei n. 6182/1998, declarar a nulidade de todos os atos praticados posteriormente à fase em que deveria ter havido o saneamento. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 13/07/2011. DATA DO ACÓRDÃO:13/07/2011.
ACORDAO N.2786- 2a. CPJ. RECURSO N.6208 - VOLUNTÁRIO PROCESSO/AINF N.: 032009510000150-1. CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL NUNES LOPES. . EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. A intervenção dos dirigentes e/ou procuradores no procedimento administrativo tributário não produz efeito se não for feita a prova de que possuem poderes de representação. É a inteligência do art. 22, § 2º da lei n. 6182/1998. 3. Recurso voluntário não conhecido para, em preliminar, com base nos arts. 71, II e 73, da lei n. 6182/1998, declarar a nulidade de todos os atos praticados posteriormente à fase em que deveria ter havido o saneamento. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 13/07/2011. DATA DO ACÓRDÃO:13/07/2011.
ACORDAO N.2787- 2a. CPJ. RECURSO N.6188 - VOLUNTÁRIO PROCESSO/AINF N.: 372008510003128-7. CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL NUNES LOPES. . EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. É nula a decisão singular que não observou o enquadramento legal incompleto da infringência descrita no AINF. 3. Recurso voluntário conhecido e, em preliminar, declarar a nulidade da decisão de primeira instância, para possibilitar o saneamento do vício. DECISAO: PELO VOTO DE QUALIDADE. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 13/07/2011. DATA DO ACÓRDÃO:13/07/2011.

NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT TUCURUI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 268516

O Ilmo. Sr. Hilário Augusto Ferreira Neto - Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Tucuruí, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 372010510005517-6, contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta coordenação localizada a Av. Aloisio Chaves nº 155 - Nova Tucuruí, no município de Tucuruí/pa, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182 de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

Sujeito Passivo: GONÇALO PEREIRA DA SILVA
Inscrição Esatadual: 15260096-5
Tucuruí, 11 de agosto de 2011
Hilário Augusto Ferreira Neto
Coordenador Fazendário - Cerat Tucuruí

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO / SEFA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 268520
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0794 DE 10 DE AGOSTO DE 2011
INTERROMPER, a contar de 01.08.2011, 16 (dezesseis) dias, do gozo das férias de ADELIA MARIA DA SILVA MACEDO, IF nº 2016826/2, Auxiliar Técnico, lotada no Gabinete da Secretaria Adjunta do Tesouro de Estado da Fazenda, transferidas para julho/2011 pela Port nº 087 de 17.02.2011, pub no DOE nº 31.859 de 21.02.2011, ref ao exercício de 01.01.2010 a 31.12.2010.

PORTARIA Nº 0795 DE 10 DE AGOSTO DE 2011
PRORROGAR, por 15 (quinze) dias a Licença para Tratamento de Saúde, de RAIMUNDO DE JESUS BARROS DOS PASSOS, IF nº 51004/1, Motorista Fluvial, lotado na CECOMT, no período de 25.07.2011 a 08.08.2011.

PORTARIA Nº 0796 DE 10 DE AGOSTO DE 2011
TRANSFERIR o período de gozo de férias de JAIRO MESCOUTO DA SILVA, Agente de Portaria, IF nº 5149665/1, lotado na Célula de Gestão de Recursos Materiais/DAD, de agosto/2011 para o mês de novembro/2011, referentes ao exercício de 27.09.2010 a 26.09.2011.

PORTARIA Nº 797 DE 10 DE AGOSTO DE 2011
CONCEDER a ARLENA MARIA DO AMARAL SAVINO, IF nº 0004928001, Técnico, lotada na Diretoria de Tributação, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 22/08/2011 a 20/09/2011, correspondentes ao triênio de 02/05/1996 a 01/05/1999.

PORTARIA Nº 798 DE 10 DE AGOSTO DE 2011
CONCEDER a MARIA DE FATIMA FAVACHO ARERO, IF nº 0324614001, Técnico, lotada na DAD-Célula de Gestão de Apoio Logístico, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/09/2011 a 30/09/2011, correspondentes ao triênio de 03/01/2007 a 02/01/2010.

PORTARIA Nº 0799 DE 10 DE AGOSTO DE 2011
AUTORIZAR, o afastamento de WILSON JOSÉ DE OLIVEIRA, IF nº 3250105/1, Assistente Técnico, lotado na Célula de Controle e Cobrança de Dívida Ativa/DAIF, no período de 25.07.2011 a 01.08.2011, em razão de casamento.

PORTARIA Nº 800 DE 10 DE AGOSTO DE 2011
CONCEDER a HELENA LUCIA ARAUJO PINHO, Id Func nº 0005592101, Administrador, lotada na DAD-Célula de Gestão de Pessoas, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 22/08/2011 a 20/09/2011, correspondentes ao triênio de 16/02/2001 a 15/02/2004.

PORTARIA Nº 0801 DE 10 DE AGOSTO DE 2011
TRANSFERIR o período de gozo de férias de RUI GUILHERME PEREIRA DA COSTA, Agente Administrativo, IF nº 2380/1, lotado na Escola Fazendária, de agosto/2011 para o período de 26.12.2011 a 24.01.2012, referentes ao exercício de 01.07.2010 a 30.06.2011.

PORTARIA Nº 0802 DE 10 DE AGOSTO DE 2011
TRANSFERIR o período de gozo de férias de MAURO GAMA TOBIAS, Administrador, IF nº 4065/1, lotado na Coordenação de Assuntos Fazendários Estratégicos, do período de 04.07.2011 a 02.08.2011 para o período de 26.09.2011 a 25.10.2011, referentes ao exercício de 13.06.2009 a 12.06.2010.

PORTARIA Nº 0803 DE 10 DE AGOSTO DE 2011
CONCEDER a ROSEMARY LIMA DE ARAUJO, IF nº 3244571/1, Auxiliar de Administração, lotada na Célula de Gestão de Recursos Materiais/DAD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 10.07.2011 a 08.08.2011, referente ao triênio de 01.04.2007 a 31.03.2010.

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 268486
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 255915
PORTARIA: 670

Prazo para Aplicação (em dias): 20
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
MARIA RENILDE LOBATO MOURA AUXILIAR TÉCNICO
0576074701
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
04129119126470000 0144000000 339030 2.000,00
Observação: CECOMT-ITINGA
Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 268481

Contrato: 7
Exercício: 2011
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Aquisição de 150(cento e cinquenta) NOBREAK TIPO I, modelo Power Sinus II, 2.4 kva (SMS), no valor Unitário de R\$ 1.400,00. Com garantia mínima de 03(três) anos para nobreak e de no mínimo 01 (um) ano para as baterias.
Valor Total: 210.000,00
Data Assinatura: 08/08/2011
Vigência: 08/08/2011 a 07/08/2012
Registro de Preços: 5/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
04129119126470000 449052 0303000000 Estadual
Contratado: SMS TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA
Endereço: Av Pirâmide, 661
CEP. 09970-330 - Diadema/SPTelefone: 0000000000
Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT TUCURUI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 268613

O Ilmo. Sr. Hilário Augusto Ferreira Neto - Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Tucuruí, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento que foi lavrado Autos de Infração e Notificação Fiscal nºs 372010510005574-5, 372010510005857-4, 372010510005937-6, 372010510005933-3, 372010510005932-5 e 372010510005931-7, contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta coordenação localizada a Av. Aloisio Chaves nº 155 - Nova Tucuruí, no município de Tucuruí/ pa, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182 de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

Sujeito Passivo: E. I. SERRARIA COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA LTDA - ME
Inscrição Estadual: 15260977-6
Tucuruí, 11 de agosto de 2011
Hilário Augusto Ferreira Neto
Coordenador Fazendário - Cerat Tucuruí

NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT TUCURUI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 268563

O Ilmo. Sr. Hilário Augusto Ferreira Neto - Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Tucuruí, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento que foi lavrado Autos de Infração e Notificação Fiscal nºs 372010510005570-2 e 372010510006047-1, ficando a empresa NOTIFICADA, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta coordenação localizada a Av. Aloisio Chaves nº 155 - Nova Tucuruí, no município de Tucuruí, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182 de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

Sujeito Passivo: NINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA
Inscrição Estadual: 15244682-6
Tucuruí, 11 de Agosto de 2011
Hilário Augusto Ferreira Neto
Coordenador Fazendário - Cerat Tucuruí

NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT TUCURUI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 268581

O Ilmo. Sr. Hilário Augusto Ferreira Neto - Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Tucuruí, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 262011510000672-9, ficando a empresa NOTIFICADA, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada a Av. Aloisio Chaves nº 155 - Nova Tucuruí, no município de Tucuruí/pa, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182 de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

Sujeito Passivo: J R CARVÃO VEGETAL LTDA
Inscrição Estadual: 15225324-6
Tucuruí, 11 de agosto de 2011
Hilário Augusto Ferreira Neto
Coordenador Fazendário - Cerat Tucuruí